



Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 51/2020 – 22/06/2020

ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO INDÍGENA QUANTO AOS CUIDADOS ASSISTENCIAIS REFERENTES À COVID-19 NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE MINAS GERAIS

Observação inicial: A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, após a declaração do surto da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), iniciou a adoção de medidas para a contenção do vírus através de articulações intersetoriais e intrasetoriais necessárias à eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento da doença de modo oportuno, conforme orientações da OMS e do Ministério da Saúde.

As condições de vulnerabilidade física e sociocultural, juntamente com os processos de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional, vem ocasionando mudanças no modo de vida e nos processos de saúde-adoecimento dos povos indígenas. Essas alterações bem como as novas dinâmicas de vida tornam este público especialmente suscetível ao adoecimento por doenças infectocontagiosas, especialmente relacionadas ao sistema respiratório, desenvolvendo formas mais graves de doença respiratórias.

Dessa forma, é fundamental considerar as especificidades culturais, territoriais, de linguísticas nas ações voltadas aos povos indígenas, reconhecendo as vulnerabilidades intrínsecas deste grupo:

- **Vulnerabilidade Epidemiológica**, pois apresentam baixa imunidade e ausência de memória imunológica, isto é, pouca resistência física e biológica para doenças comuns na sociedade não-indígena, como a gripe (influenza) e outras doenças respiratórias, por exemplo;
- **Vulnerabilidade Demográfica**, pois o contato com sociedade não-indígena provocou muitas mortes por doenças ou lutas pela sobrevivência, o que diminuiu bastante o número desta população



- **Vulnerabilidade Territorial**, visto que sofrem com a ação de invasores, pressão do entorno e impactos ambientais frequentes;
- **Vulnerabilidade Alimentar**, pois não podem mais viver somente de caça e coleta de frutos devido aos problemas em seus territórios, então, para sobreviver, estão buscando outras formas de alimentação que não são as tradicionais deste grupo e que, podem, inclusive, trazer novas doenças, além do impacto da desnutrição e adoecimentos crônicos; e
- **Vulnerabilidade Social**, visto que vivem no risco constante por conta dos contatos, o que traz consigo novos hábitos e costumes que enfraquecem a cultura e modo de vida.

Importante considerar também que esta população já é acometida por Síndromes Gripais (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), ocorrendo surtos anuais, inclusive com casos de óbitos. No ano de 2019, os números registrados Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo, foram de 2.168 casos de SG e 439 casos de SRAG (DSEI-MGES, 2020).

Os anexos I e II desta Nota Técnica apresentam, respectivamente, a *“População Indígena aldeada de Minas Gerais, segundo a etnia, município e respectivas bases territoriais de assistência, segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) de Minas Gerais”* e a *“Rede assistencial de referência para atendimento não COVID-19, COVID-19 e SRAG hospitalizado/UTI para população indígena aldeada”*.

2 OBJETIVO DA NOTA TÉCNICA

Esta Nota Técnica foi elaborada juntamente com parceiros institucionais com o objetivo de orientar e reforçar ações destinadas ao cuidado da população indígena no cenário de pandemia, considerando suas especificidades culturais, territoriais e de acesso aos serviços de saúde.

3 ORIENTAÇÕES PARA O CUIDADO DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM RELAÇÃO À COVID-19

Considerando o inverno como período de alta sazonalidade para influenza entre os povos indígenas, os quais a cada ano vivenciam inúmeras dificuldades no acesso a assistência à saúde efetiva e oportuna nos municípios que possuem aldeias indígenas, e levando em conta a ocorrência de influenza associada ao cenário da pandemia pela COVID-19, inúmeros casos graves que necessitem de acompanhamento e atenção especializada podem surgir nesta população. Os efeitos neste contexto podem ocasionar na rede de saúde consequentes desfechos desfavoráveis para as vidas dessas pessoas, principalmente no que se referem à média e alta complexidade e sobretudo aos aldeados



Maxakali. Assim, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais recomenda a adoção dos seguintes cuidados e ações:

A) Em relação à Gestão Municipal:

- Organizar a rede de saúde de modo a contemplar as especificidades da atenção à saúde dos povos indígenas;
- Organizar os fluxos de coleta, envio de amostras para o teste diagnóstico, bem como a aquisição e disponibilização de kits para a coleta considerando a população indígena de seu território e a prioridade dos indígenas para testagem devido a maior vulnerabilidade dessa população aos agravos respiratórios;
- Organizar o fluxo de encaminhamentos para a média e alta complexidade, contemplando a população indígena;
- Organizar o transporte para o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) considerando a população indígena;
- Manter comunicação contínua com as Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena e com o Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo - (DSEI-MGES);
- Auxiliar as equipes do DISEI-MGES nas ações de prevenção à COVID-19;
- Apoiar as equipes do DISEI-MGES nas ações de imunização contra a influenza e atualização dos cartões de vacinação, conforme rotina;
- Orientar a não entrada de pessoas com sintomas de gripe (tosse, coriza, olhos avermelhados, febre, entre outros) nas aldeias;
- Priorizar a utilização dos recursos associados à Resolução-SES/MG nº 6.894/2019 nas ações de enfrentamento à COVID-19 nas aldeias, desde que pactuado com lideranças e conselhos e alterado o plano de execução;

B) Em relação aos fluxos para internações:

- Seja considerada a distância geográfica da Terra Indígena Gerú Tucunã, no município de Açucena, para acesso à rede pactuada de assistência hospitalar nos planos macrorregionais, regulando esta população para o município Governador Valadares/MG, onde usualmente já fazem seu fluxo;

C) Em relação à assistência em Saúde:

- No atendimento e assistência à saúde de pessoas indígenas considerar a maior vulnerabilidade epidemiológica, a atenção diferenciada em contexto intercultural,



- as especificidades da atenção à saúde e a influência de aspectos socioculturais nos fluxos de referência e contrarreferência no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantir acompanhante para a população *Maxakali*, observando-se as orientações para prevenção, que seja falante da língua portuguesa, visto que esta etnia não tem domínio desta língua, com especial atenção às mulheres *Maxakali*, pois a maioria delas não se dirige aos homens não *Maxakali*;
 - Ofertar a testagem, de forma complementar, para a população indígena sintomática, priorizando, sempre que possível seus resultados;
 - Apoiar e complementar as ações de prevenção desenvolvidas pelas equipes do DSEI nas aldeias;
 - Monitorar de forma compartilhada com as equipes do DSEI os casos suspeitos;
 - Garantir atendimento e acompanhamento para a população indígena em contexto urbano, respeitando-se a autodeclaração de sua etnia e garantindo o registro da mesma nos sistemas de informação em saúde;
 - Desenvolver demais ações previstas na Nota Técnica **COES MINAS COVID-19 Nº. 22/2020, de 07/04/2020 SES/SUBPAS/SAPS/DPAPS/ CSIPPES /SEDESE/SUBDH/SPDS/CEPIR** que dispões sobre orientações aos serviços de saúde de Minas Gerais para o atendimento aos Povos e Comunidades Tradicionais frente à pandemia da COVID-19 e no Guia Orientador da Atenção Primária a Saúde (APS) de Minas Gerais para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 - Versão 2 – 29/04/2020, bem como suas possíveis atualizações disponíveis no *hotsite* da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES): <https://saude.mg.gov.br/coronavirus/profissionaisdesaude> ;

D) Em relação à vigilância epidemiológica:

- Monitorar de forma compartilhada com as equipes da assistência em saúde e do DSEI, o cumprimento das **Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-CoV-2**, que incluiu os indígenas aldeados sintomáticos para coleta de amostra laboratorial (RT-PCR). As atualizações ao protocolo podem ser consultadas no *hotsite* Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais (SES): <https://saude.mg.gov.br/coronavirus/profissionaisdesaude> ;
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na população indígena aldeada para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, responsáveis pela execução de ações de controle de doenças e agravos,



tornando disponíveis, as informações atualizadas sobre a ocorrência de casos, bem como dos fatores condicionantes no território;

- Sensibilizar a rede de vigilância sobre a situação epidemiológica na população indígena.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infecção humana pelo COVID-19 é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Portanto, trata-se de um evento de saúde pública de notificação obrigatória. É importante ressaltar como assinalado no texto acima que as informações geradas nesse documento podem sofrer alterações a partir de geração de novos conhecimentos e são passíveis de modificações pela Secretaria do Estado de Saúde.

Para outras informações e atualizações, acesse:
<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/>



ANEXO I

POPULAÇÃO INDÍGENA ALDEADA DE MINAS GERAIS SEGUNDO A ETNIA, MUNICÍPIO E RESPECTIVAS BASES TERRITORIAIS DE ASSISTÊNCIA, SEGUNDO O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO (PDR) DE MINAS GERAIS

Etnia	População aldeada	Município	Microrregião de Saúde	Regional de Saúde	Macrorregião de Saúde
Maxakali	2.353	Bertópolis	Águas Formosas	Teófilo Otoni	Nordeste
Maxakali		Santa Helena de Minas			
Maxakali		Ladainha	Teófilo Otoni / Malacacheta		
Maxakali		Teófilo Otoni			
Mokuriñ	42	Campanário	Itambacuri		
Krenak	519	Resplendor	Resplendor	Gov. Valadares	Leste
Pataxó	67	Açucena	Ipatinga	Cel. Fabriciano	Vale Do Aço
Pataxó	417	Carmésia	Guanhães	Itabira	Centro
Pataxó	30	Guanhães			
Pataxó Hã Hã Hãe	75	São Joaquim de Bicas	Betim	Belo Horizonte	
Pankararu/Pataxó	25	Araçuaí/Coronel Murta	Araçuaí	Diamantina	Jequitinhonha
Pataxó	40	Itapeçerica	Divinópolis	Divinópolis	Oeste
Kaxixó	98	Martinho Campos	Bom Despacho		
Xakriabá	9.130	São João das Missões	Manga	Januária	Norte



Xakriabá		Itacarambi	Januária		
Tuxá	30	Buritizero	Pirapora	Pirapora	
Xukuru Kariri	126	Caldas	Poços De Caldas	Pouso Alegre	Sul
Xukuru Kariri	64	Presidente Olegário	Patos De Minas	Patos de Minas	Noroeste
TOTAL MG	13.016				

Fonte: DSEI MGES, Maio/ 2020.

ANEXO II

REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO NÃO COVID-19, COVID-19 E SRAG HOSPITALIZADO/UTI PARA POPULAÇÃO INDÍGENA ALDEADA.

Etnia	Macrorregião de Saúde	Microrregião	Município	Hospital retaguarda Não-COVID		Hospital leito clínico COVID		Referência SRAG	
				Hospital	Município	Hospital	Município	Hospital	Município
Pataxó	Vale do Aço	Ipatinga	Açucena	Hospital Municipal de Governador Valadares	Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	Governador Valadares
Pankararu/ Pataxó	Jequitinhonha	Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí
Pankararu	Jequitinhonha	Araçuaí	Coronel Murta	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	Araçuaí
Maxakali	Nordeste	Águas Formosas	Bertópolis	H. Cura D'Ars	Machacalis	H. S. Vicente de Paulo	Águas Formosas	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES MINAS COVID-19

Maxakali	Nordeste	Águas Formosas	Santa Helena de Minas	H. Cura D'Ars	Machacalis	H. S. Vicente de Paulo	Águas Formosas	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni
Mokuriñ	Nordeste	Itambacuri	Campanário	H. Tristão da Cunha	Itambacuri	H. Nsa. Sra. dos Anjos	Itambacuri	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni
Maxakali	Nordeste	T. Otoni/Malacacheta	Ladainha	Hospital São Bento	Novo Cruzeiro	Hospital Arthur Rausch	Ladainha	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni
Maxakali	Nordeste	T. Otoni/Malacacheta	Teófilo Otoni	Hospital Raimundo Gobira	Teófilo Otoni	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni	1ª opção: Hospital Bom Samaritano 2ª opção: Hospital Filadélfia 3ª opção: UPA 24h 4ª opção: Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni
Tuxá	Norte	Pirapora	Buritizero	Hospital Municipal de Várzea da Palma (Ataídes Côrrea)	Várzea da Palma	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	Pirapora



SAÚDE



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CORONA VÍRUS





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES MINAS COVID-19

Xacriabá	Norte	Januária	Itacarambi	Hospital Municipal Gerson Dias	Itacarambi	Hospital Municipal de Januária	Januária	1ª opção: Hospital Dr. Mário Ribeiro da Silveira 2ª opção: Hospital Universitário Clemente de Faria 3ª opção: Hospital Aroldo Tourinho 4ª opção: Hospital Prontosocor 5ª opção: Hospital Dilson Godinho 6ª opção: Hospital Santa Casa de Montes Claros	Montes Claros
Xacriabá	Norte	Manga	São João das Missões	Hospital Cristo Rei	Montalvânia	Hospital FUNRURAL	Manga	1ª opção: Hospital Dr. Mário Ribeiro da Silveira 2ª opção: Hospital Universitário Clemente de Faria 3ª opção: Hospital Aroldo Tourinho 4ª opção: Hospital Pronto socorro 5ª opção: Hospital Dilson Godinho 6ª opção: Hospital Santa Casa de Montes Claros	Montes Claros
Xukuru kariri	Sul	Poços de Caldas	Caldas	Santa Casa de Misericórdia de Caldas	Caldas	1ª opção: Hospital Santa Lúcia - Hospital do Coração 2ª opção: Santa Casa de Poços de Caldas 3ª opção: Hospital de Campanha de Poços de Caldas	Poços de Caldas	1ª opção: Hospital Santa Lúcia - Hospital do Coração 2ª opção: Santa Casa de Poços de Caldas 3ª opção: Hospital de Campanha de Poços de Caldas	Poços de Caldas



SAÚDE



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

CORONA VÍRUS





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES MINAS COVID-19

Pataxó Hã Hã Hã	Centro	Betim	São Joaquim de Bicas	Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco (HPRB)	Betim	1ª opção: Hospital de Campanha de São Joaquim de Bicas 2ª opção: Prédio anexo ao Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	1ª opção: São Joaquim de Bicas 2ª opção: Betim	1ª opção: Hospital de Campanha de São Joaquim de Bicas 2ª opção: Prédio anexo ao Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	1ª opção: São Joaquim de Bicas 2ª opção: Betim
Pataxó Hã Hã Hã	Centro	Betim	Esmeraldas	Hospital Municipal 25 de Maio	Esmeraldas	Prédio anexo ao Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim	Prédio anexo ao Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim
Pataxó	Centro	Guanhães	Carmésia	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães
Pataxó	Centro	Guanhães	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães
Pataxó	Oeste	Divinópolis	Itapecerica	Santa Casa de Itapecerica	Itapecerica	1ª opção: UPA Padre Roberto Cordeiro Martins 2ª opção: Hospital São João de Deus	Divinópolis	1ª opção: UPA Padre Roberto Cordeiro Martins 2ª opção: Hospital São João de Deus	Divinópolis
Kaxixó	Oeste	Bom Despacho	Martinho Campos	Santa Casa de Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Santa Casa de Bom Despacho	Bom Despacho	Santa Casa de Bom Despacho	Bom Despacho
Xukuri Kariri	Noroeste	Patos de Minas	Presidente Olegário	Hospital Municipal Darci José Fernandes	Presidente Olegário	Centro Clínico Edmundo Moreira de Magalhães	Patos de Minas	1ª opção: Hospital São Lucas 2ª opção: Hospital Regional Antônio Dias	Patos de Minas
Krenak	Leste	Resplendor	Resplendor	Hospital Nossa Senhora do Carmo	Resplendor	1ª opção: Hospital Nossa Senhora do Carmo 2ª opção: Hospital São José	1ª opção: Resplendor 2ª opção: Aimorés	Hospital Municipal de Governador Valadares (referência para toda a Macro)	Governador Valadares

Fonte: SES/MG, junho/2020.



SAÚDE



MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

CORONA VÍRUS

